



**COMASP – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PARAUAPEBAS**
Lei Municipal – 2.410/96 de 23 de abril de 1996
Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas-PA/Tel: 3346 8224/8225 Ramal 221

RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

PUBLICADO
Data. 29/06/2010

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2008 do Fundo Municipal de Assistência Social com relação aos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 2.410/96 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e ainda o que dispõe o art. 2º, incisos I e II, art. 8º, incisos I, III, X E XIII da Lei Municipal nº 2.410/96;

Considerando que o FMAS é gerido pela SEMAS sob orientação e controle do Conselho de Assistência, como disposto na Lei Municipal 4.303/06, art. 3º;

Considerando que as políticas públicas de Assistência Social relacionadas no art. 1º desta Resolução são oriundas de programas sociais de co-financiamento com o Governo Federal;

Considerando que a execução dessas ações demanda planejamento com foco voltado para a emancipação do individuo e o exercício pleno da cidadania;

Considerando que a Comissão Temática Permanente de Fiscalização e Finanças analisou e emitiu Relatório 002/10, em anexo, favorável a aprovação do Plano de Ação 2010;

Considerando a apreciação e aprovação do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, em reunião extraordinária do dia 29 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação para 2010 do Fundo Municipal de Assistência Social com relação aos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, considerando o Relatório em anexo, apreciado e aprovado em plenária.,

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas, 29 de junho de 2010.

José Geraldo Moura dos Santos
Presidente do COMASP
Eleito em 23/03/2009